



Renovação da Frota Brasileira de Veículos Modernização e Desenvolvimento Econômico e Socioambiental





Antonio Megale
Presidente da Anfavea

Quais as perspectivas e os números da frota brasileira de veículos nos últimos cinco anos?

A estimativa da frota circulante de veículos há cinco anos era de 37,3 milhões de unidades. No ano passado, este número chegou a 43,6 milhões de unidades. A Anfavea não faz projeções da frota brasileira, apenas da expectativa de vendas de veículos novos no ano vigente. Neste caso, a previsão para 2018 é de encerrar o ano com 2,5 milhões de veículos comercializados, o que representa alta de 11,7% sobre 2017.

Há ociosidade no setor automotivo? Qual o percentual e os números da oferta e demanda?

A indústria automobilística enfrentou nos últimos anos uma baixa na demanda por veículos novos. Saímos do patamar de 3,8 milhões de unidades vendidas em 2012 para 2,2 milhões em 2017. Mesmo com salto importante nas exportações, este resultado no mercado interno impactou a produção, que chegou a 2,7 milhões de unidades no ano passado. Atualmente o setor enfrenta ociosidade de cerca de 40% na indústria como um todo. Este número é ainda maior para o segmento de veículos pesados, ficando acima de 70%.

Qual a idade média da frota brasileira?

O Brasil carece de dados estatísticos precisos e diversas fontes utilizam metodologias diferentes, o que gera números divergentes entre si. Contudo, considerando algumas fontes que trazem informações mais atualizadas ou que fazem estudos de frota com alguma frequência, como a base do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga, RNTRC, ou o Sindipeças, é possível afirmar que a idade média da frota brasileira gira ao redor de 9 anos. No caso de caminhões, esta idade média salta para cerca de 15 anos.

Como se define a vida útil do veículo?

Não existe legislação definindo prazo final para vida útil do veículo. É extremamente importante que o consumidor faça toda a manutenção preventiva do produto, para que este tenha condições seguras para trafegar em vias públicas, tanto do ponto de vista da segurança viária, quanto do aspecto de emissão de poluentes.

Sabendo-se que a reciclagem é o destino adequado para os veículos que tiveram perda total, foram apreendidos, recolhidos nas vias públicas ou em final de vida útil, que comentários podem ser relevantes acerca das normas brasileiras e gargalos nesse processo?

O grande gargalo da legislação brasileira na reciclagem de veículos que foram apreendidos e recolhidos nas vias públicas é a dificuldade que os órgãos têm para desvincular tais produtos de seus donos. O veículo está ligado a um proprietário e isto dificulta alguns processos, pois os órgãos, sejam judiciais ou financeiros, utilizam este bem como garantia ou prova ao longo de uma ação. Este é um dos entraves à destinação correta de veículos em final de vida útil.

Quais as expectativas em relação ao Programa de Renovação da Frota Brasileira de Veículos?

Este tema está presente na pauta da indústria já há algum tempo e continua evoluindo. Diversas entidades, dentre elas a Anfavea, o Inesfa e o Sindinesfa, trabalham em conjunto para estabelecer o programa adequado. Um avanço significativo na renovação da frota de veículos no Brasil será a obrigatoriedade, pelo Contran, da inspeção técnica veicular em âmbito federal, que entrará em vigor até o final de 2019. A medida proporcionará a natural renovação, trazendo melhorias na segurança viária e reduzindo a emissão de poluentes.

As políticas e estratégias de reciclagem dos EUA, Europa e Argentina podem ser modelo referencial para o Brasil?

As políticas adotadas por outros países podem ser, sem dúvida, um grande referencial para novas definições no Brasil. Entretanto, é preciso levar em consideração as particularidades de cada mercado, produtos comercializados naqueles locais e características das sociedades.

Ainda quanto à reciclagem de veículos, sob o seu ponto de vista, no Brasil qual será o ganho nos aspectos sustentabilidade e economia?

Os ganhos da reciclagem de veículos são enormes. Do ponto de vista econômico haveria o surgimento de novos negócios que por si só movimentariam a econo-

mia brasileira. Além disso, no aspecto da sustentabilidade, pode proporcionar a renovação da frota de veículos antigos e poluentes por outros mais eficientes. Outra grande evolução é a destinação correta dos veículos, para evitar descarte em vias ou pátios públicos, o que traz para a sociedade ganhos também na saúde, com prevenção de doenças como a dengue, a chikungunya e o zika virus.

As legislações implementadas em nosso país têm colaborado no incremento do setor automotivo? Quais as propostas e avanços do Programa Rota 2030?

Estamos discutindo com o Governo Federal desde o ano passado para que seja instituído o Programa Rota

2030. O principal objetivo desta iniciativa é criar um horizonte de previsibilidade e organização do setor, possibilitando planejamento adequado por parte das empresas. Ele proporcionará um salto tecnológico e melhoria contínua da competitividade brasileira. A proposta envolve a recuperação da base de fornecedores, localização de tecnologias que não são atualmente produzidas no País, definição de política para pesquisa, desenvolvimento e engenharia, melhoria da eficiência energética dos veículos, regulamentação de novos equipamentos de segurança de forma proativa, adoção da inspeção técnica veicular, iniciativas para reduzir custos logísticos, aprimoramento da relação trabalhista e simplificação tributária.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo - SINDINESFA, com abrangência e base territorial no Estado de São Paulo, solicita a todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas que fiquem atentas aos vencimentos e contatem com antecedência a secretaria da entidade em caso de não recebimento das Guias de Contribuições Sindicais.

As contribuições estão previstas na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, cabendo a todas as empresas do setor proceder anualmente ao recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 31 de Janeiro e Contribuição Assistencial Patronal até o dia 30 de abril.

Informações sobre os valores das tabelas e guias de recolhimentos poderão ser solicitadas através do e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br ou pelo telefone: (11) 3251-0277.

SISTEMA ULTRA VEDADO (SUV)

ARQUITETURA PROTECT SYSTEM

SISTEMA SAH

comercial@potenzaindustria.com.br
www.potenzaindustria.com.br

+55 (49) 3226-0677

Lages/SC - Brasil

/PotenzaIndustria

/PotenzaIndustria

Convenções Coletivas de Trabalho

Anualmente, disponibilizamos as Convenções Coletivas de Trabalho, celebradas com Sindicatos dos Empregados no Comércio e categorias diferenciadas, ficando disponíveis na íntegra para download no site: www.sindinesfa.org.br

Acesse e confira!

Filie-se ao

INESFA E SINDINESFA

Mantenha-se informado, fortaleça a representatividade, participe e usufrua das atividades dos órgãos de classe do setor sucateiro.

WASTE EXPO BRASIL
contará mais uma vez com o apoio e a participação do INESFA e SINDINESFA

A única feira no Brasil sobre Sucata, Reciclagem e Resíduos Sólidos terá novamente o apoio e a participação do INESFA e SINDINESFA

Reserve a data da **WASTE EXPO BRASIL** na agenda e visite o estande das entidades do setor sucateiro (D4 - piso térreo).

De **21 a 23 de novembro de 2018**
das **13:00** as **20:00**
no **Centro de Eventos Pro Magno - Casa Verde - São Paulo/SP**

Por ordem do: Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Controle e Segurança Nuclear; da República Federal da Alemanha; giz; BNDES; CAIXA; Apoio Oficial: MINISTÉRIO DAS CIDADES, MEIO AMBIENTE

Frente Parlamentar de Incentivo à Cadeia Produtiva da Reciclagem

No dia 26 de fevereiro de 2018, participamos do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem (Região Sul).

O evento, organizado pelo deputado federal Carlos Gomes e deputado estadual Sérgio Peres, foi realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.



Foto: Samella Moreira

O INESFA e SINDINESFA foi representado pelo consultor jurídico Caio Iadocico de Faria Lima, da Almeida Advogados, que proferiu a palestra intitulada “A Sucata no Centro da Reciclagem”.



Foto: Samella Moreira

EDITORES



Instituto Nacional das Empresas de Preparação de Sucata Não Ferrosa e de Ferro e Aço



Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo

APOIO



Associação Nacional dos Aparistas de Papel



Associação das Empresas de Reciclagem do Estado de Goiás



Associação Brasileira das Empresas de Reciclagem

EXPEDIENTE

Boletim 5 R's - INFORMATIVO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE RECICLÁVEIS

Editores: INESFA/ SINDINESFA

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3251-0362 - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br - site: www.inesfa.org.br/www.sindinesfa.org.br

Coordenador Editorial: Elias Bueno - Edição e Produção: G Martin Comunicação e Marketing

Jorn. Resp.: Gracia Martin - MTB/SP 14.051 - Cel.: (11) 97282-9288 - e-mail: graciamartin@uol.com.br

Autorizada a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

O INESFA, SINDINESFA e a G Martin Comunicação e Marketing não se responsabilizam pelos conceitos emitidos em artigos assinados.